

RESOLUÇÃO Nº 043/2015

Cria Comissão Especial Externa para analisar o nome da Senhora Isabela de Almeida Dias Santos, indicada para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM-RR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar o nome da **Senhora Isabela de Almeida Dias Santos, indicada para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM-RR, nos termos do art. 33, inciso XVIII da Constituição do Estado de Roraima** e sabatiná-la, conforme Mensagem Governamental nº 037, de 28 de agosto de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Coronel Chagas;**
- **George Melo;**
- **Chico Guerra; e**
- **Gabriel Picanço.**

Art. 2º A Comissão, a que se refere o art. 1º, tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de setembro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Dep. **DHIEGO COELHO**
3º Secretário